CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001/91

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

CONSIDERANDO:

Que com a recente eleição e posse da nova Mesa Diretora que presidirá os trabalhos legislativos no biênio 91/92, não foram criadas ainda as Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

Que existe Projeto de Lei nesta Casa, de relevante interesse público,

RESOLVE:

Criar uma Comissão Especial composta dos Vereadores Elipcio Pizziolo, Moacir Alves Nogueira e José Alves Mendes, para sob a presidência do primeiro, analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 005/91, que "acrescenta parágrafo ao art. 1º, da Lei Municipal nº 2.104, de 18.10.90", para orientar a sua apreciação pelo plenário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 1991.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara